

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

## **LEI MUNICIPAL 5035**

de 17 de abril de 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADA MOSTARDENSE

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

## LEI:

Art. 1°. Concede "Título de Cidadã Mostardense" à senhora JUSSINEI AMAG REDISKE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA Prefeito Municipal

JUNIOR PERFIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE